



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA TELMA RUFINO**

**EMENDA DE PLENÁRIO - Nº 149 (ADITIVA)
(Da Deputada Telma Rufino)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1107, de 2016, que
"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2017 e dá
outras providências."**

Acrescente-se o seguinte nº 5, à letra "c", inciso II do Art. 60 do PL 1107, de 2016:

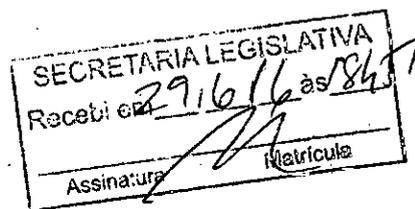
Art. 60.....

Inciso II.....

letra "c".....

5) dos servidores do GDF, correntistas do Banco de Brasília, temporariamente, endividados;

JUSTIFICATIVA



A presente emenda visa adequar a proposição com a finalidade de garantir aos servidores, correntistas do Banco de Brasília, prioridade na política de aplicação do agente financeiro oficial de fomento do Governo.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em de junho de 2016.


Deputada TELMA RUFINO

Deputado Agaciel Maia - PR

Deputada Celina Leão - PPS

Deputado Chico Leite - REDE

Deputado Chico Vigilante - PT

Deputado Cristiano Araújo - PSD

Deputado Delmasso - PTN

Deputado Cláudio Abrantes -REDE

Deputado Juarezão - PSB

Deputada Liliane Roriz - PRTB

Deputada Luzia, de Paula - PSB

Dep. Prof. Reginaldo Veras - PDT

Deputado Raimundo Ribeiro - PPS

Deputado Ricardo Vale - PT

Deputada Sandra Faraj - SD

Deputado Wellington Luiz - PMDB

Deputado Roosevelt - PSB

Deputado Júlio César - PRB

Deputado Lira - PHS

Deputado Prof. Israel - PV

Dep. Rafael Prudente - PMDB

Dep. Renato Andrade - PR

Dep Robério Negreiros - PSDB

Dep. Wasny de Roure - PT